



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 12	Rubrica

ATA Nº 33/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2022
Página 1 de 2

Às 19 horas e 30 minutos, do dia 22 de agosto de 2022, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº 1509, Bairro Centro, a Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, realizou a sua **27ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 2022**. Sob a presidência do Vereador Jairo Vidmar, Presidente da Mesa Diretora, Secretariado pelo Vereador Daniel Morandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os Vereadores: Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Francisco Mezzomo, Gilmar Facco, José Betinardi e Lídio Oldoni. Ausente a Vereadora Morgana Tecchio. Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão ordinária. Depois de lida pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovadas às seguintes atas: **Ata nº 30/2022**, da 26ª Sessão Ordinária, de 15 de agosto de 2022. **Ata nº 31/2022**, da 2ª Sessão Extraordinária, de 16 de agosto de 2022. **Ata nº 32/2022**, da 2ª Sessão Solene, de 16 de agosto de 2022. A seguir, foi realizada a leitura do **EXPEDIENTE: MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Leitura do OFÍCIO GAB. Nº 350/2022**, remessa para Opinião Técnica da Assessoria Jurídica e Contabilidade e, posteriormente, remessa para a CCJRF e COFT, do **PROJETO DE LEI Nº 83/2022** que "INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2746, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE 'DISPÕE SOBRE A POLÍTICA HABITACIONAL PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Leitura do **OFÍCIO CIRCULAR Nº 7/2022** que convida os Vereadores para participarem das atividades alusivas à SEMANA DA PÁTRIA 2022. **MATÉRIAS RECEBIDAS DE VEREADORES: Leitura do PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 24/2022**, dos Vereadores Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Jairo Vidmar e Morgana Tecchio, que "SOLICITAM AO PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTO AO DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, FAÇAM UMA ANÁLISE DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL COM CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS ITINERANTES EM NOSSO MUNICÍPIO". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS COMUNICAÇÕES DE LÍDERES: Fez uso da palavra o Vereador Eleandro Moreschi (MDB)**. Em seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** com a seguinte **ORDEM DO DIA: Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 77/2022** que "ALTERA O INCISO XXV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º E ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.195, DE 25 DE MARÇO DE 2014, QUE 'DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 80/2022** que "RETIFICA ERRO MATERIAL CONSTANTE NO ART. 19-C DA LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE 'ALTERA E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, O QUADRO DE CARGOS EM

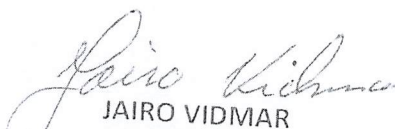


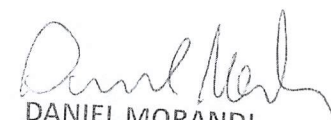
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. B	Rubrica J

ATA Nº 33/2022
SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/08/2022
Página 2 de 2

COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E O QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO EM EXTINÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Aprovado o **PROJETO DE LEI Nº 82/2022** que "INSERE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2315, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006, QUE 'REESTRUTURA O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO E CONSOLIDA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA'". Aprovada, em primeira discussão e votação, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 2/2022** que "ALTERA O INCISO X DO ART. 66, INCISOS I E III DO CAPUT E INCISO I DO §1º DO ART. 123 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Após, passou-se aos **PRONUNCIAMENTOS NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Daniel Morandi, Dirlei Cordeiro, Eleandro Moreschi, Gilmar Facco, Jairo Vidmar e José Betinardi. A Sessão foi encerrada na forma regimental, e de que, para constar, eu, Daniel Morandi, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio, contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, depois de distribuída em avulsos, será assinada por mim, 1º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


JAIRO VIDMAR
Presidente da Mesa Diretora


DANIEL MORANDI
1º Secretário da Mesa Diretora